

**CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E
RENDA DE SANTOS**

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 2.482 DE 24/09/2007

**ATA DA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS.**

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove às 09h00min (nove) horas, na Associação Comercial de Santos sito à Rua XV de Novembro nº. 137-Centro - Santos/SP, foi realizada a Sexta Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Santos .(1) O Presidente do Conselho, senhor Antonio Pereira Viegas deu inicio aos trabalhos, fez a leitura do teor da convocação: o senhor Presidente consultou os membros do Conselho sobre alterações ou complementações na ata da reunião anterior, previamente enviada por e-mail.(2) O senhor Julio Cesar Pereira Novaes de Paula Santos representante da Secretaria de Assuntos Portuários (SEPORT), apresentou algumas observações a serem incluídas na ata.(3) Em não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi aprovada com a ressalva da alteração solicitada pelo Sr. Julio (SEPORT) por unanimidade.(4) Dando seqüência, o Presidente passou ao segundo item da pauta apresentando à senhora Suzane Souza Silva- da CIESP, para apresentação do tema da reunião "Projeto Consciência", ele informou quais os objetivos do projeto e mencionou suas experiências e explanou os vários tipos de deficiência e a relação das empresas que firmarão parceria com o CIESP, para a contratação de deficientes e o CIESP firmou parcerias com as entidades.(5) O senhor Presidente apresentou relato sobre evento ocorrido no SENAI no dia 20 de agosto sobre a inclusão para deficientes.(6) No uso da palavra o Conselheiro José dos Santos Martins representante do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (SOPESP), solicitou constar em Ata, que as Empresas Operadoras Portuárias do Porto de Santos vêm encontrando enorme dificuldade para o cumprimento do Art.93 da Lei nº 8213/91, referente à contratação de pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, em função de não conseguir completar o seu quadro de trabalhadores vinculados nos processos seletivos que vem sendo realizados, por falta de mão-de-obra disponível no mercado para tal, tendo como conseqüência o risco de aplicação de multas por parte do Ministério do Trabalho e Emprego.(7) Em função disso, declara o seu total apoio ao Projeto Consciência, hoje aqui apresentado pela Senhora Suzane do CIESP, referente à inclusão de deficientes na escola e no mercado de trabalho (8) bem como sugere que seja convidada para a próxima Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, a Secretaria de Educação do Município de Santos, para analisarmos, discutirmos e conhecermos, como esse importante assunto possa estar sendo desenvolvido no âmbito daquela Secretaria.(9) Sugere ainda, face à relevância e importância do

assunto ora em discussão, que caso seja necessário, convidarmos também representantes de outros Conselhos Municipais, para que em um trabalho conjunto encontrarmos a solução desejada por todos.(10) No uso da palavra a conselheira Lílian Góes Touray representante da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Santos (GRTE), em resposta ao que foi dito pelo conselheiro Martins comunica que as multas foram lavradas por esta GRTE/Santos, em cumprimento a Legislação.(11) No uso da palavra o Conselheiro Marcio Calves representante da Associação Comercial de Santos (ACS) reiterou a solicitação de convocação da Secretaria de Educação, bem como apresentar os trabalhos que estão sendo executados com relação à inclusão.(12) O Conselheiro Ricardo Mello, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), pediu a palavra e solicitou que o conselho apóie as iniciativas do "Projeto Consciência".(12) O Conselheiro Francisco José Nogueira da Silva representante do Sindicato dos Empregadores Terrestres em Transporte Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo (SETTAPORT), entendem que através do observatório possa-se identificar o número de deficientes e qual o tipo de qualificação necessária. (13) O Conselho deliberou que seja chamado para apresentar a política para deficiência um representante a Secretaria de Educação, e se existe iniciativas no âmbito da empregabilidade e inclusão no mercado de trabalho. (14) O Conselheiro Luiz Otávio Galvão de Barros representante da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), sugeriu convidar a Entidade da cidade de Itu /SP, que qualificam deficientes, para apresentar seu trabalho. (15) Os conselheiros solicitaram que se oficie a Secretaria de Educação. (16) Em não havendo nenhuma manifestação, dando seqüência, o Presidente passou ao terceiro item da pauta, assuntos gerais. (17) A senhora Josefa Cupertina Almeida de Melo representante da Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho solicitou que as próximas reuniões tivessem horárias, tanto para seu início, quanto para seu término. (18) O senhor Presidente solicitou que fosse agendado uma reunião com o Grupo de Apoio Técnico (GAP) para o próximo dia 23, para discussão da questão do Observatório.(19) O conselheiro Julio César da SEPORT, apresentou o ofício enviado ao Ministério Público abordando a questão de promessa de empregabilidade nos cursos de qualificação oferecidos na cidade.(20) O presidente Viegas perguntou aos presentes se teriam mais alguma informação a ser transmitida e como nada mais havia a ser tratado o presidente deu por encerrada a reunião, determinando a sua lavratura depois de lida e de total acordo e assinada pelo presidente Antonio Viegas e por mim Secretário.

Antonio Pereira Viegas

Presidente

SECRETARIO EXECUTIVO: LUIZ OTÁVIO GALVÃO DE BARROS – (13) 3228-8800
otavio-seplan@santos.sp.gov.br